

Turismo interno: A conceptualização e a cobertura estatística

JOSÉ SANCHO SILVA * [sancho.silva@eshte.pt]

Resumo | O presente artigo visa uma abordagem aos aspetos conceptuais que envolvem a delimitação do fenómeno turístico, com especial incidência nas particularidades que distinguem o turismo interno.

Pretende-se igualmente demonstrar que os eventuais progressos na definição da abrangência do turismo interno, contribuem para um conhecimento mais adequado desta forma de turismo, com todas as vantagens daí decorrentes.

Por outro lado, a maior precisão na perspetiva conceptual implica a existência de uma cobertura estatística em conformidade, o que pressupõe a capacidade de operacionalizar os instrumentos adequados para o efeito. Neste sentido, constitui igualmente um objetivo deste artigo garantir a sistematização dos instrumentos estatísticos que se perfilam como indispensáveis à caracterização do turismo interno, enfatizando-se igualmente os desafios e os condicionalismos associados.

Palavras-chave | Turismo interno, Estatísticas, Medição, Conceitos.

Abstract | This article aims to approach the conceptual aspects that involve the delimitation of the tourism phenomenon, with focus on the particularities that distinguish domestic tourism.

It is also intended to demonstrate that any progress in defining the scope of domestic tourism, contribute to better knowledge of this form of tourism, with all its advantages.

Furthermore, greater precision in the conceptual perspective implies the existence of a statistical coverage accordingly, which requires the ability to operate the instruments suitable for that purpose. In this sense, it is also an objective of this article to ensure the systematic statistical tools that reveal themselves as indispensable to the characterization of domestic tourism, emphasizing also the challenges and constraints associated.

Keywords | Domestic tourism, Statistics, Measurement, Concepts.

* **Professor-Adjunto** da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

1. Introdução

O roteiro do artigo encontra-se estruturado de forma a corresponder à natureza e ao alcance da questão associada à sua génese. Perante a formulação de um problema que reside na aferição dos desafios decorrentes da triangulação entre as especificidades próprias o turismo interno, o esforço de melhoria da sua delimitação conceptual e os instrumentos que permitem a sua monitorização, valorizou-se particularmente a tarefa de revisão da literatura, a qual se revela crucial para a discussão sobre a área em estudo.

Ao debate teórico sobre os temas em apreço, adicionou-se a componente empírica, fortemente centrada numa investigação anterior (Silva, 2009), e que permitiu cotejar a moldura teórica com as práticas instaladas no terreno.

Finalmente, na síntese conclusiva procede-se à avaliação do grau de concretização dos objetivos do artigo, destacando-se igualmente o seu contributo científico para as atividades turísticas.

2. Revisita às definições de turismo

É relativamente consensual o entendimento de que o turismo, ao assumir-se como uma atividade multidimensional e multifacetada, não reúne a unanimidade em torno da sua definição.

Em primeiro lugar, e tal como destacam Cooper et al. (2001, p. 40), "(...) as definições de turismo têm uma característica particular, já que foram mais motivadas por considerações da procura do que da oferta (...)". Trata-se de uma realidade amplamente criticada por autores como Smith (1989, citado por Cooper et al., 2001, p. 40), para quem "(...) definir o turismo em termos de motivações ou outras características dos viajantes seria como tentar definir os profissionais da área médica através da descrição de uma pessoa doente (...)".

Para Silva (2009) um dos principais problemas relacionado com as definições baseadas na oferta reside na dificuldade que existe em isolar algumas atividades dedicadas aos turistas, daquelas que de um modo indiscriminado também servem os residentes e outros mercados e sectores. Neste domínio, o quadro conceptual associado à Conta Satélite do Turismo (OMT, 1999) veio trazer um contributo importante e clarificador.

Contudo, para investigadores como Cooper et al. (2001), persistem dificuldades em encontrar uma base de coerência na abordagem às definições de turismo, as quais resultam da complexidade das atividades e das relações que as viagens turísticas geram, das rápidas mutações observadas neste plano e da própria imaturidade do turismo como campo de estudo. Não obstante, defendem a necessidade de continuar a avançar neste domínio, face à necessidade do reforço da credibilidade da atividade, da indispensável concretização da sua medição e do suporte ao próprio processo legislativo.

Importa igualmente reter que a abordagem ao conceito de turismo pode ser sistematizada através das designadas aproximações económica, técnica ou integrada, as quais possuem um carácter complementar, visando, em muitos casos, objetivos específicos.

No caso das definições económicas, e tal com evidencia Beni (2004, pp. 34-35), existe uma grande controvérsia na definição precisa do turismo, a qual assenta desde logo no seu enquadramento. Há autores, segundo Beni (2004), que o classificam como uma indústria (Sessa, por exemplo), enquanto outros o encaram como um fenómeno económico e social, sector económico ou atividade económica (Palomo, por exemplo).

Sem constituir matéria relevante para o presente artigo, consideramos o pensamento de Beni (2004, pp. 34-35) muito claro sobre esta matéria, ao ressaltar que o que ocorre no turismo "(...) é uma agregação de valores aos diferenciais turísticos naturais e culturais, e não uma transformação tangível e concreta da matéria-prima original (...)". Neste sentido, reconhece que o produto turístico é de na-

tureza compósita, pelo que se inicia no processo de agregação de valores na "(...) aquisição dos atractivos turísticos, continua nos meios de transporte, hospedagem, alimentação, serviços de recreação e entretenimento, e termina na fruição do roteiro (...)" (Beni, 2004, pp. 34-35).

Silva (2009, p.50) sistematiza os principais contributos e convergências ao nível das definições económicas, salientando contributos indispensáveis decorrentes das perspetivas de Schullern, Lanquar, Departamento Australiano de Turismo e Recreação, McIntosh, Palomo, Middleton, Sessa e Kotler, além de enfatizar a clarificação conceptual decorrente da implementação pela Organização Mundial do Turismo (OMT) da Conta Satélite do Turismo.

Com efeito, a OMT (1999) formulou não só uma nova definição técnica de turismo de aceitação universal (ótica da procura), como viabilizou as bases para uma maior delimitação do conceito de turismo através da perspetiva da oferta. Neste último domínio, reconhece-se que o turismo é um fenómeno específico, porque é definido pelo consumidor, mais concretamente pelo visitante. Por outro lado, os visitantes adquirem bens e serviços simultaneamente turísticos e não turísticos, pelo que no plano da avaliação, importa ligar as suas compras com a

oferta global desses bens e serviços no contexto geral do destino.

Assim, em termos conceptuais, consideram-se os produtos específicos, os quais se assumem como associados ao turismo, desagregando-se em produtos característicos (os quais constituem o foco da atividade turística) e em conexos (que não são típicos do turismo no contexto internacional mas que podem sê-lo para um país). Os produtos não específicos têm a sua produção no seio da economia, não estão diretamente relacionados com o turismo, mas podem ser alvo do consumo turístico. No tocante aos produtos característicos do turismo, os quais constituem uma base fixa comum para todos os países, englobam as seguintes componentes (Quadro 1):

Passando às definições técnicas, importa referenciar que o seu interesse deriva da necessidade de se possuírem conceitos precisos e harmonizados, tendo em vista o estabelecimento de *standards* estatísticos que proporcionem a comparabilidade de dados e a delimitação do conteúdo dos vários indicadores e variáveis.

Assim, reproduzindo o pensamento de muitos autores, interessa destacar, em primeiro lugar, a definição adotada pelas Nações Unidas em 1963, a qual constituiu durante muitos anos um marco de

Quadro 1 | Conta Satélite do Turismo: Produtos característicos do turismo

Descrição	Código da CCP	Código da CITI (rev.3) da atividade principal
Hotéis e outros serviços de alojamento	631	551
Serviços de residências secundárias por conta própria ou gratuita	—	—
Serviços de restauração (alimentação e bebidas)	632, 633	552
Serviços de transporte de viajantes		
— Ferroviários interurbanos	64111	6010
— Rodoviários	6421, 6422	6021, 6022
— Marítimos	6511, 6521	6110, 6120
— Aéreos	661	621
— Serviços conexos aos transportes	674, 675, 676, 677	6303
Serviços das agências de viagens, dos operadores turísticos e dos guias turísticos	678	6304
— Serviços das agências de viagens	67811	—
— Serviços dos operadores turísticos	67812	—
— Serviços de informação turística e de guias turísticos	67813, 67820	—
<i>Leasing</i> ou aluguer de serviços de transporte sem condutor	7311	7111
Serviços culturais	962, 964	9214, 9232, 9233
Serviços recreativos e outros serviços de lazer	965, 969	9241, 9219, 9249

CCP – Classificação Central dos Produtos (Nações Unidas)

CITI – Classificação Internacional de Ramos de Atividade (Nações Unidas)

Fonte: OMT, 1999, citado por Silva (2009, p. 53).

referência incontornável no panorama internacional. O mérito desta definição assentou sobretudo na fixação de critérios para definir alguns termos básicos vinculados às atividades turísticas (ótica da procura). Assim, para “(...) propósitos estatísticos, o termo visitante descreve a pessoa que visita um país que não seja o da sua residência, por qualquer motivo, e que nele não venha a exercer ocupação remunerada” (ONU, 1963, citado por Silva, 2009, p. 51). Os termos muito aplicados nos movimentos turísticos, nomeadamente, os de “turista” e “excursionista”, foram igualmente objeto de definição, sendo que o critério conducente à sua separação residia na permanência no país visitado, por um período superior ou inferior a vinte e quatro horas.

Previamente a 1963, e como registo histórico, enfatize-se a definição da Sociedade das Nações de 1937, a qual identificava como turista “(...) toda a pessoa que viaja, durante vinte e quatro horas ou mais, para qualquer outro lugar distinto da sua residência habitual”, e a perspetiva da UIOOT¹, a qual caracterizava o turismo como “a soma de relações e de serviços resultantes de uma mudança de residência temporária e voluntária, não motivada por razões de negócios ou profissionais” (ONU, 1963, citado por Silva, 2009, p. 51).

Passando ao período pós-1963, assinala-se que em 1980, a OMT, através da Declaração de Manila, ampliou a definição das Nações Unidas a todo o tipo de turismo – nacional e internacional – mas exclui da definição os residentes que retornam, os imigrantes, os emigrantes, os diplomáticos, os militares, os passageiros em trânsito e os trabalhadores fronteiriços. Tratou-se da definição *standard* durante vários anos, mas revelou a fragilidade de não ter sido adoptada por todos os países.

Vários autores destacam o esforço efetuado para unificar e simplificar as estatísticas de turismo, salientando que este processo está longe de se considerar concluído. Quintana (2006) recorda, como marco temporal importante, a Conferência de Otava, organizada sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1991, a qual teve como

objetivo essencial a implementação de um conjunto de recomendações internacionais para permitirem o desenvolvimento harmonizado das estatísticas do turismo.

O processo prosseguiu com a adoção de várias definições e classificações, tendo, em 1993, a Comissão de Estatísticas da ONU aprovado as propostas existentes, bem como o quadro conceptual da Conta Satélite do Turismo (1.ª parte). As sucessivas aproximações atrás mencionadas determinaram a definição adotada pela OMT que implica a consideração de que “o turismo compreende as actividades das pessoas durante as suas viagens e estadas fora do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano e tendo por base fins de lazer, de negócios ou outros” (OMT, 1994, p. 7).

Antes de destacarmos alguns aspetos relacionados com esta definição, interessa sobremaneira completá-la com o conceito de visitante, o qual ocupa o papel nuclear nas deslocações turísticas. Assim, de acordo com as definições da OMT e da ONU, um visitante é “qualquer pessoa que se desloca para fora do seu ambiente habitual, por um período não inferior a um ano e cujo principal motivo de deslocação é outro que não o exercício de uma actividade remunerada” (OMT, 1994, p. 7). Por outro lado, Middleton e Clarke (2002), da leitura que fazem destas definições, destacam:

- Não existem restrições que façam equivaler o mercado turístico total a pernoitas, sendo que fazem parte do mesmo as visitas de um dia;
- Também não há qualquer referência que limite o mercado turístico a viagens por motivo de lazer ou prazer;
- Todo o turismo inclui a componente da viagem (deslocação), mas nem todas as viagens são turísticas;
- O turismo e o lazer não podem ser considerados como realidades sobrepostas, sendo que o primeiro não engloba só as deslocações por

¹ União Internacional de Organizações Oficiais de Viagens que mais tarde deu origem à Organização Mundial do Turismo.

lazer e o segundo excede claramente o universo do turismo, ao incluir muitas atividades que são realizadas no ambiente natural;

- Todas as deslocações turísticas têm um caráter temporário.

As definições holísticas, as quais dispensam o sentido eminentemente tecnicista, procuram alcançar um entendimento mais integrado dos diversos aspetos que compõem o turismo, tentando equilibrar a abordagem pelos componentes da oferta e da procura. Pressupõem uma visão sistémica e abrangente dos fenómenos que acontecem, de modo simultâneo e interdependente. Assim, segundo Silva (2009, p. 54), constituem referências nesta área, as abordagens de Hunziker e Krapf, Burkart e Medlik, Mathieson e Wall, Gilbert, Jafari, Cunha, Hunt e Layne, Graburn e Shames e Glover.

Contudo, torna-se evidente que a multiplicidade das definições de turismo é um facto incontornável, e se a diferença de opiniões entre os vários investigadores espelha a complexidade e a amplitude do fenómeno, também ajuda a compreender porque é que muitos autores concedem primazia à observação dos seus aspetos parciais ou das suas incidências isoladas. Contudo, esta constatação não impede que se reconheçam alguns denominadores comuns, os quais justificam uma menção explícita.

Assim, de acordo com Silva (2009, p. 55), ao citar Cala, Urbano e Fernández (2006), o turismo possui características marcantes, as quais acentuam o seu sentido holístico (amalgama de fenómenos e relações). Na ótica destes autores, a existência de um elemento dinâmico (a viagem) e de outro estático (a estada no destino), onde surgem os fenómenos e as relações, constituem outra evidência da especificidade do turismo, bem como a realização de atividades distintas das efectuadas no lugar de residência e de trabalho (Cala, Urbano & Fernández, 2006, citado por Silva, 2009, p. 55).

Também Cunha (2006, p. 58) evidencia outra particularidade não desprezível, ao destacar que

o turismo "(...) comporta uma transferência espacial da riqueza, já que as pessoas deslocadas aplicam os rendimentos obtidos nas áreas de residência nos locais visitados, onde procedem à aquisição de bens e serviços". Às considerações atrás emitidas, e visando agregar as óticas da procura e da oferta, junta outras particularidades, sublinhando que o turismo pressupõe a ausência de relações duradouras entre os visitantes e os locais visitados, mas produzindo sempre efeitos novos e não desprezíveis nos planos económico, social e cultural. Por outro lado, o turismo gera a criação de atividades diferentes das que são exigidas pelos residentes, assentando a sua oferta nos vários destinos na existência de elementos tangíveis (mar, montanhas, neve, monumentos) ou intangíveis (paisagens, modos de vida).

Merece igualmente referência a posição de Beni (2004, p. 37), o qual descortina alguns elementos comuns nas diferentes noções de turismo, enfatizando a "deslocação" ou a "viagem" (elemento implícito no conceito de turismo), a "permanência fora do domicílio", a "temporalidade" e o elemento concreto do fenómeno, "existência dos equipamentos receptivos e o fornecimento dos serviços para a satisfação das necessidades do turista".

Como nota conclusiva, reforça-se o entendimento de que uma explicação para o facto de existirem muitos conceitos sobre o turismo deriva do carácter específico deste, ao revelar-se ligado a uma multiplicidade de sectores que enquadram a vida social e humana. Como reconhece Silva (2009), a ótica de abordagem ao turismo reflete um código de leitura alicerçado em parâmetros de interesse específico, o que conduz a uma circunscrição do fenómeno aos domínios em apreço. Face a esta constatação, parece-nos lícito concluir que a conceptualização do turismo dificilmente poderá ficar inserta numa simples definição, já que a sua observação faz apelo a métodos, procedimentos e saberes que pressupõem contributos que vão desde as denominadas ciências exatas, até às ciências humanas e sociais.

3. A estabilização do conceito técnico de turismo

Centrando a atenção nas definições técnicas da responsabilidade da OMT (1994), enquanto Agência Especializada da ONU para o turismo, importa reter alguns aspetos essenciais. Assim, segundo Silva (2009), pode-se concluir que o turismo não se circunscreve a uma determinada lista de atividades ou produtos que se podem considerar tipicamente como turísticos (por exemplo, hotéis e agências de viagens), compreendendo qualquer atividade realizada ou produto consumido por uma pessoa, desde que deslocada para fora do seu ambiente habitual, por um período inferior a um ano e não estando no exercício de uma atividade remunerada no destino.

Face à consideração anterior, resulta claramente que a definição do turismo não provém do lado do produto ou da oferta, mas sim da procura (um serviço qualifica-se como turístico se é usado por um visitante e não em função da sua natureza concreta). Por outro lado, interessa igualmente não perder de vista que nem todas as pessoas que viajam podem ser consideradas como visitantes; assim, devem-se excluir dos movimentos turísticos internacionais, além das pessoas que exercem uma atividade remunerada no destino, os trabalhadores fronteiriços, os imigrantes temporários ou permanentes, os passageiros em trânsito, os refugiados, os membros das forças armadas e os membros do corpo diplomático.

Outro elemento fulcral reside no conceito de “ambiente habitual”, o qual em termos genéricos, corresponde ao lugar geográfico de vida e de trabalho (ou escola) das pessoas; contudo, não corresponde estritamente ao conceito de residência, já que está mais ligado às pessoas do que aos seus domicílios, incluindo também os trajetos diários “casa-emprego/escola-casa”. Trata-se de uma consideração fundamental para a delimitação do turismo interno, tal como se verá seguidamente.

Reforça-se o interesse das considerações atrás emitidas, as quais não encerram nada de insigni-

ficante, bem pelo contrário. De facto, constituem a essência da terminologia comum que todos os países devem adotar, tendo em vista o estabelecimento de bases credíveis para possibilitarem a comparação internacional de dados. As definições de turismo, visitante, turista e excursionista, inspiradas pela OMT, têm evoluído em relação ao passado. Foram necessários vários anos de discussão à escala mundial, num processo que envolveu as administrações nacionais do turismo, os representantes do sector empresarial, os investigadores e os próprios utilizadores da informação estatística do turismo, para se harmonizarem os conceitos em apreço. Reconhece-se que os mesmos ainda possuem lacunas, exigindo um esforço de melhoria gradual, de forma a transmitirem a realidade atual do turismo ainda com maior fidelidade e abrangência.

Mais recentemente, a ONU (2008) produziu o documento *International Recommendations for Tourism Statistics 2008*, o qual contempla a revisão das recomendações para as estatísticas do turismo aprovadas em 1993, tendo em conta as atualizações entretanto verificadas em várias classificações internacionais que possuem pontos de contacto com a elaboração das estatísticas do turismo, nomeadamente o Sistema de Contas Nacionais - 1993, o 5.º Manual da Balança de Pagamentos, as Classificações Internacionais de Produtos (CPC Rev.1) e de Atividades Económicas (ISIC Rev. 3) e o Manual das Estatísticas de Comércio Internacional e de Serviços.

De acordo com as novas recomendações, o turismo surge como um subconjunto do ato de viajar (*travel*) e refere-se à atividade dos visitantes. Esta separação já existia na classificação de 1993, assumindo agora uma visibilidade mais evidente, ao incluírem-se os conceitos de viagem (*trip*) e visita. Neste contexto, uma viagem (*trip*) pode incluir várias visitas. Uma viagem turística pressupõe “uma deslocação de um viajante para um destino principal diferente daquele que constitui o seu ambiente habitual, por um período inferior a um ano e por qualquer motivação, excepto a de possuir um emprego

numa entidade residente no local ou país visitado” (OMT, 1994). O viajante que participa numa viagem (*trip*) turística é designado como visitante. Uma visita turística reporta-se, por sua vez, a uma estada num lugar visitado durante uma viagem turística.

Por outro lado, as viagens turísticas podem ser repartidas em três categorias – *inbound*, *outbound* e domésticas – sendo que a primeira designação corresponde às viagens registadas de visitantes não residentes no âmbito de um país; a segunda equivale às deslocações para fora do lugar de residência e tendo como destino principal um local fora do país de residência; e, finalmente, a terceira situação engloba as deslocações para fora do lugar de residência e tendo como destino principal um outro local dentro do seu país de residência. Este critério tripartido pode ser aplicado, com as devidas adaptações, às visitas turísticas e aos visitantes.

Por outro lado, os visitantes (domésticos, *inbound* ou *outbound*) constituem um subconjunto dos viajantes e continuam a ser repartidos em turistas ou excursionistas, com base no critério da pernoita, ou não, no destino.

Como assinala Silva (2009), as inovações referidas vieram formalizar algumas situações já existentes na recolha de dados estatísticos, nomeadamente no caso do EUROSTAT, onde os conceitos de viagem e visita já eram objeto de aplicação nos inquéritos efetuados pelos Países Membros da União Europeia.

Conforme se pode verificar, a alteração mais significativa no conceito de visitante decorre da menção explícita à exclusão das viagens que tenham como objetivo o desempenho de um emprego² numa entidade residente no local visitado, em detrimento da formulação mais vaga existente na versão anterior, onde se excluíam todas as “atividades com remuneração no destino”. Esta nova redação reveste um âmbito mais lato do que a precedente,

² De acordo com o glossário que acompanha as Recomendações Internacionais para as Estatísticas do Turismo (ONU, 2008), um emprego (*job*) é definido como “(...) an explicit or implicit contract between a person and an institutional unit to perform work on return for compensation for a defined period or until further notice (SNA 1993, Rev 1, pending)”.

atendendo a que apenas exclui como viagem turística aquela em que o viajante possui como objetivo principal o cumprimento de um contrato junto de uma entidade residente no país visitado e que dê origem ao recebimento de uma compensação pelo trabalho fornecido, independentemente do facto de estar deslocado para fora do seu ambiente habitual por um período inferior a 12 meses. No entanto, tal como se frisa no documento da ONU (2008), se o “estar empregado” e o pagamento recebido revestirem um carácter acessório para a viagem, o viajante poderá ser classificado como um visitante (e a viagem continua a ser turística).

Na perspetiva de Silva (2009), e em síntese, podem-se identificar as seguintes inovações:

- Exclusão explícita das residências de férias no conceito de ambiente habitual;
- Consideração no conceito de visitante de todos os passageiros em trânsito, exceto daqueles que não chegam a entrar no território legal e económico;
- Revisão da definição das formas de turismo (por exemplo, uma viagem final para fora do país de residência pode implicar antes, ou depois, uma parte da deslocação que deve ser considerada como turismo interno);
- Ajustamento dos critérios de segmentação dos propósitos da viagem, com a distinção básica entre os aspetos pessoais (férias, lazer e recreio; visitas a familiares/amigos; educação e formação; saúde e cuidados médicos; religião e peregrinações; compras; trânsito; outros) e as motivações associadas a negócios e atividades profissionais;
- Classificação dos produtos turísticos característicos e conexos;
- Reformulação do conceito de despesa turística, a qual surge baseada no princípio da aquisição, reportando-se ao montante pago, durante uma viagem turística, na compra de bens de consumo e serviços, bem como de outros valores, para uso próprio ou para oferecer; inclui as despesas efetuadas pelos próprios visitantes, bem como as

que são pagas ou reembolsadas por outros (esta disposição visa a facilitação da contabilização como turísticas das viagens de negócios e por motivos profissionais);

- Repartição das despesas turísticas, em paralelo com a classificação das formas de turismo, com consideração da despesa turística doméstica, *inbound* e *outbound*;
- Clarificação dos conceitos a utilizar no emprego relacionado com o turismo;
- Mecanismos de articulação com o sistema estatístico da Balança de Pagamentos e da Conta Satélite do Turismo.

Refira-se ainda que se mantém válido o Acordo celebrado entre as Nações Unidas e a Organização Mundial do Turismo, no decurso da 58.ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2003, através do qual é reconhecido o papel da OMT na recolha, na análise, na difusão, na harmonização e na implementação das estatísticas de turismo ao nível mundial, bem como na promoção das ações destinadas à sua integração na esfera do sistema das Nações Unidas (ONU, 2008).

4. O caso específico do turismo interno

Dentro das várias formas básicas do turismo distingue-se o turismo interno, o qual abrange “as deslocações das pessoas dentro do país onde residem, para locais diferentes do seu ambiente habitual, por um período inferior a um ano e cujo principal motivo da visita é outro que não o exercício de uma actividade remunerada no local visitado” (OMT, 1994, p. 7).

Como se verifica, a definição de turismo interno obedeceu na íntegra aos princípios que conduziram ao enunciado do conceito de “turismo”, com a introdução apenas de uma premissa adicional – o âmbito da deslocação não ultrapassa as fronteiras do país em questão. Neste contexto, e mantendo o

foco da caracterização pelo lado da procura, há que considerar a adaptação dos conceitos de visitante, turista e excursionista, para esta nova dimensão.

Assim, define-se o “visitante interno” como “qualquer pessoa que viaja, dentro do país onde reside, para qualquer lugar diferente do seu ambiente habitual, por um período inferior a um ano e cujo motivo principal da visita é outro que não o exercício de uma actividade remunerada no local visitado” (OMT, 1994, p. 7). Por outro lado, os visitantes internos subdividem-se em “turistas internos” e “excursionistas internos”, mantendo-se a diferenciação entre estas duas categorias na geração, ou não, de pernoita no local visitado (OMT, 1994).

Esta introdução aos conceitos relacionados com o turismo interno obedeceu às classificações em vigor desde 1993 (OMT, 1994), contudo, como já foi referido, ocorreu em Fevereiro de 2008, a já citada revisão conduzida pela ONU e pela OMT, a qual deu origem a um novo conjunto de Recomendações Internacionais para as Estatísticas de Turismo (ONU, 2008), o que justifica a sua apreciação na óptica do turismo interno.

Neste sentido, é plausível que se possa levantar uma interrogação de fundo sobre o alcance das alterações introduzidas. Será que com as novas definições e conceitos, o turismo interno sofreu mutações expressivas em termos do seu significado e da sua abrangência?

A resposta a esta questão é negativa, já que as alterações introduzidas pela ONU/OMT vieram demonstrar, também neste domínio, a importância crescente do turismo interno e a necessidade premente desta forma de turismo possuir instrumentos adequados de observação e monitorização.

Neste sentido, procede-se seguidamente à clarificação do renovado quadro conceptual e à sistematização das possíveis vantagens que poderá comportar para o acompanhamento do turismo doméstico. Assim, segundo a ONU (2008, p.15), o turismo doméstico compreende “as actividades de um visitante residente dentro do seu país de residência, quer como parte de uma viagem turística interna

ou como parte de uma viagem turística de *outbound* (emissora)". Em paralelo, uma viagem turística interna *is one with a main destination within the country of residence of the visitor*, ou seja, pressupõe que o destino principal esteja localizado dentro do país de residência do visitante.

Esta última definição implica para a sua total compreensão, que se precisem os conceitos de visitante doméstico e, por extensão, o de visitante. Assim, segundo a ONU (2008), um visitante doméstico (ou interno) é um visitante que viaja dentro do seu país de residência e cujas atividades fazem parte do turismo doméstico (tradução adaptada e não oficial). De facto, perante o encadeamento de termos utilizado na definição, e para assegurar o cabal entendimento do conceito, afigura-se indispensável recuperar o conceito de visitante (ONU, 2008, p. 10), o qual deve ser entendido como um viajante que participa numa viagem turística, ou seja, "que se desloca para um destino principal diferente daquele que constitui o seu ambiente habitual, por um período inferior a um ano e por qualquer motivação, excepto a de possuir um emprego numa entidade residente no local ou país visitado".

Assim, neste processo complexo de definições, importa sobretudo reter duas notas fulcrais. Em relação à definição de visitante interno em vigor até 2008, substituiu-se o requisito "de não exercer uma actividade remunerada no local visitado dentro do país de residência" (OMT, 1994, p. 7) por "não possuir um emprego numa entidade residente no local visitado dentro do país de residência", cujos efeitos já foram comentados.

Por outro lado, o conceito de turismo interno passou também a absorver a parcela do turismo emissor com expressão dentro do território nacional, critério aliás que já era seguido na elaboração da Conta Satélite do Turismo (OMT, 2001). Face a estas alterações, pode-se concluir que as mesmas não revestiram um carácter limitativo em relação às definições anteriores, criando, ao invés, uma delimitação que evidenciará com mais clareza a magnitude desta forma de turismo.

Sublinhe-se que a ONU (2008) reconhece a importância incontornável do turismo interno, bem como a necessidade da existência de estatísticas adequadas que viabilizem o seu acompanhamento regular. De facto, no próprio texto das Recomendações Internacionais existe uma menção específica a esta situação, a qual se transcreve: *The awareness of the economic importance of domestic tourism has grown significantly in recent years. Even though many countries have left the statistical measurement of domestic tourism to a further stage, its economic contribution, as the Tourism Satellite Account exercise has frequently shown, is often more important than that of inbound tourism* (ONU, 2008, p. 15).

5. O turismo interno – precisão do âmbito

Como decorre da leitura do quadro 2 (Silva, 2009), o turismo inclui as atividades recreativas efetuadas fora do ambiente habitual de residência, desde que estas preencham os requisitos da sua definição, indo congregando também as deslocações por motivos profissionais, estudantis ou de saúde, que cumpram igualmente os pressupostos indispensáveis.

Por outro lado, a figura 1 demonstra que existe, de facto, um amplo espaço de interseção entre o lazer e o turismo, sendo que o primeiro se assume como a motivação predominante ao nível das deslocações turísticas.

Mas, a delimitação do turismo interno em relação ao lazer comporta uma dificuldade acrescida. De facto, se não levanta qualquer dúvida a circunscrição do âmbito territorial das deslocações turísticas ao próprio país de residência, já o conceito de "ambiente habitual" carece, no caso do turismo interno, de um tratamento muito especial, sobretudo na vertente dos movimentos efetuados pelos excursionistas internos.

Com efeito, e em termos práticos, como se distingue uma atividade recreativa de lazer exercida fora

Quadro 2 | Lazer e turismo interno (justaposição conceptual)

Repartição do tempo quotidiano		Lazer	Turismo	Turismo interno
Tarefas pessoais imprescindíveis		—	—	—
Atividades sociais (espirituais e políticas)		—	—	—
Trabalho/estudo		—	☑☑	☑☑☑
Saúde/recuperação		—	☑☑	☑☑☑
Atividades recreativas	No ambiente habitual	☑	—	—
	Fora do ambiente habitual	☑	☑☑	☑☑☑

- ☑ — Tempo livre ou arbitrário.
 - ☑☑ — Implica a deslocação das pessoas para fora do seu ambiente habitual, por um período inferior a um ano e por motivações distintas da posse de um emprego numa entidade residente no local ou país visitado.
 - ☑☑☑ — Delimita-se a deslocação no âmbito do país onde se reside, mantendo-se os pressupostos referidos anteriormente.
- Fonte: Silva (2009).

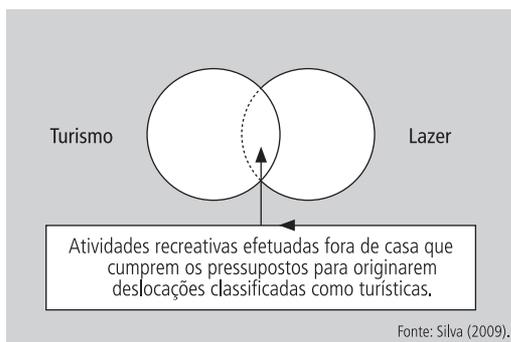


Figura 1 | Lazer e turismo (cruzamento conceptual).

de casa (por exemplo, o residente em Lisboa que vai visitar um museu nesta cidade) de uma atividade com características equivalentes, mas que já se deve classificar como turística (por exemplo, o residente em Lisboa que se desloca para visitar expressamente um museu em Évora)? Neste contexto, é imperioso que a definição do termo “ambiente habitual” comporte um ou mais critérios que estabeleçam inequivocamente o ponto de passagem do “lazer exercido fora de casa” para uma “movimentação turística”.

Sendo assim, o “ambiente habitual” de uma pessoa é um conceito-chave para o turismo interno, sendo definido pela ONU (2008, p. 12) como “(...) a área geográfica, embora não necessariamente contígua, dentro da qual um indivíduo conduz as rotinas da sua vida normal”.

Tal como se acentua no documento da ONU (2008), o propósito essencial da introdução do conceito de “ambiente habitual” visa a exclusão dos visitantes daqueles viajantes que efetuam regularmente movimentos pendulares entre a residência habitual e o local de trabalho ou de estudo, ou que frequentemente visitam determinados lugares dentro da sua rotina quotidiana, como, por exemplo, casas de amigos ou familiares, centros comerciais, espaços religiosos, estabelecimentos de saúde ou quaisquer outras instalações, independentemente de se situarem a uma distância significativa ou se inserirem numa outra área administrativa.

Esta formulação pode suscitar interrogações relacionadas com o tratamento a conferir às residências secundárias, pelo que a ONU (2008) esclarece que cada agregado familiar possui uma residência principal, geralmente definida em função do tempo maioritário lá passado e cuja localização define o país de residência e o local de residência habitual do agregado familiar e de todos os seus membros. Por outro lado, “(...) todas as outras habitações, independentemente de constituírem propriedade ou de serem alugadas pelo agregado, devem ser classificadas como residências secundárias” (ONU, 2008, p. 12).

Esta recomendação conduz-nos ao entendimento de que uma casa de férias ou de fim-de-semana deve ser considerada como uma residência secundária.

ria que é visitada pelos membros do agregado familiar, na maior parte dos casos para fins de lazer ou férias. Obviamente que esta relação pressupõe que a frequência das viagens e a duração das estadas, não transformem a residência secundária naquela que é mais habitada durante o ano; a ocorrer esta eventual situação, as residências deveriam trocar de “estatuto” entre si.

Por outro lado, a ONU (2008) reforça o entendimento de que as deslocações para as residências secundárias integram o grupo das viagens turísticas, inclusive se também se destinarem a casas de familiares ou amigos, as quais funcionam como alojamento turístico privativo. Reconhecendo a importância crescente das viagens para as residências secundárias e para as casas de familiares ou amigos, a ONU (2008, p. 13) evidencia a importância do acompanhamento estatístico destes movimentos e exorta à sua medição autónoma para fins analíticos e para possibilitar as comparações entre países. Trata-se de um elemento essencial sobretudo ao nível do turismo interno, onde o uso desta tipologia de alojamento turístico é particularmente frequente (Silva, 2009, p. 580).

Voltando ao conceito de “ambiente habitual” importa então sintetizar que o mesmo inclui o local de residência habitual do agregado familiar a que pertence o indivíduo, o seu próprio local de trabalho ou de estudo, e qualquer outro lugar que visita regularmente e frequentemente, mesmo quando este lugar está localizado longe da sua residência habitual ou noutra localidade, exceto no caso das residências secundárias.

Face ao referido retoma-se a questão da relevância prioritária que este conceito assume na medição dos movimentos do turismo interno, pelo que a ONU (2008) recomenda que cada país defina com precisão o conteúdo do mesmo, recorrendo a parâmetros precisos, os quais podem ser fixados em torno dos seguintes aspetos:

- Definição da distância mínima percorrida pela pessoa para fora do “ambiente natural”, de forma a ser considerada como visitante;

- Definição da duração mínima da ausência em relação ao lugar da residência habitual, considerado no sentido lato de “ambiente habitual”;
- Mudança de localidade ou de unidade territorial administrativa mínima;
- Exclusão das deslocações que revistam um carácter repetitivo e muito frequente.

No caso português, o conceito de “ambiente habitual” (INE, s.d.) de uma pessoa “(...) consiste na proximidade directa da sua residência, relativamente ao seu local de trabalho e estudo, bem como a outros locais frequentemente visitados. As dimensões distância e frequência são indissociáveis do conceito e abrangem, respectivamente, os locais situados perto do local de residência, embora possam ser raramente visitados e os locais situados a uma distância considerável do local de residência (incluindo noutro país), visitados com frequência (em média uma ou mais vezes por semana) e numa base rotineira”. Esta definição foi aprovada pelo Conselho Superior de Estatística desde 16/05/08, pelo que está em prática nas principais operações estatísticas conduzidas pelo Instituto Nacional de Estatística, inclusive no Inquérito à Procura Turística dos Residentes.

Como se pode verificar, a definição portuguesa não concretiza os aspetos recomendados pela ONU (2008), o que se pode explicar pelo facto da operação estatística desenvolvida no âmbito do turismo interno não contemplar a vertente do excursionismo, o que obrigaria automaticamente a precisar determinados quesitos para se quantificarem as deslocações efectuadas para fora do “ambiente habitual”.

Segundo Silva (2009, p. 119), em Espanha, e para efeitos de concretização da estatística destinada aos residentes (Familitur), considera-se como *entorno habitual de un hogar el municipio en el que está situada la residencia principal (...)*. Como se pode verificar, este critério conduz à exclusão do cômputo geral das viagens efetuadas pelos residen-

tes em Espanha daquelas que decorreram dentro do município da residência, sendo utilizado para quantificar o número de viagens de curta duração (turísticas e para as segundas residências) e os movimentos de excursionistas.

Como salienta igualmente Silva (2009), o conceito de “ambiente habitual” é difícil de definir em termos precisos, pelo que existe abertura nos manuais metodológicos internacionais para se introduzirem critérios adicionais mediante as particularidades de cada país. De facto, em conformidade com a OMT (2001), compete aos organismos responsáveis pela produção das estatísticas de turismo estabelecerem os tais requisitos suplementares que possibilitem delimitar o conceito de uma forma mais fechada, em função da distância percorrida, da frequência das visitas, dos limites formais da localidade ou da consideração de outras unidades territoriais administrativas.

Existem países como a França e o Canadá (Silva, 2009) que testaram, respetivamente, critérios baseados no tempo da duração mínima de viagem ou no número de quilómetros percorridos, o que demonstra a dificuldade objetiva de se estabelecer um padrão uniforme para todos os países.

Trata-se de uma questão que carece ainda de uma discussão técnica alargada, mas que se revela crucial para a correta abordagem aos movimentos do turismo interno. De facto, se o turismo possui como uma das suas condições básicas a necessidade de ocorrer uma deslocação de uma pessoa para fora do seu “ambiente habitual”, a inexistência de uma definição precisa para este último conceito, coloca um problema muito nítido de delimitação do campo de observação. Com efeito, este constrangimento pode ter um impacto significativo na quantificação do volume de viagens, pelo que se enfatiza a imprescindibilidade das operações estatísticas adotarem critérios específicos neste domínio, tendo sobretudo presente o excursionismo, as deslocações de proximidade, os fluxos para as segundas residências e as viagens frequentes.

6. As dificuldades inerentes à medição do turismo interno

A importância do turismo interno é reconhecida internacionalmente há vários anos. Segundo Silva (2009), a Declaração de Manila sobre o turismo mundial, adotada pela Conferência Mundial sobre o Turismo (OMT, 1980), inclui uma menção expressa ao turismo interno, salientando o papel que pode desempenhar como fator de redistribuição da riqueza dentro de um país.

Nos últimos anos, particularmente desde 2001, e como reação ao arrefecimento do turismo internacional, notou-se um reforço das políticas de valorização do turismo interno, com apostas decididas ao nível do marketing e da comunicação, sendo estas estratégias comuns aos governos e às empresas turísticas. Contudo, apesar do reconhecimento crescente da sua relevância, ainda existe, de acordo com autores como Cooper et al. (2001), uma abordagem insuficiente às questões que envolvem o turismo interno, sobretudo ao nível da informação estatística suscetível de acompanhar o âmbito dos seus movimentos e dos respetivos impactos económicos.

Uma questão interessante reside na análise dos motivos que têm privilegiado a orientação da informação do turismo no sentido dos mercados internacionais. Será apenas por desconhecimento concreto da dimensão dos efeitos benéficos induzidos pelo turismo interno?

Tal como demonstra Silva (2009) existe uma evidente marginalização do fenómeno em muitos países, sendo que este aspeto decorre da reduzida investigação sobre o turismo interno, aliada à orientação preferencial das políticas para a captação de receitas externas, tendo em vista o equilíbrio das balanças de pagamentos. A outra parte da explicação reside nas dificuldades evidentes em concretizar a medição dos movimentos dos visitantes internos, entre as quais podemos citar as seguintes:

- Não implicam o cruzamento de uma fronteira, o que restringe o recurso a eventuais fontes administrativas;

- O uso direto dos formulários dos hotéis e de outros estabelecimentos de alojamento coletivo, não constitui uma possibilidade exequível em muitos casos;
- A utilização de meios de alojamento privativo (por exemplo, segundas residências e casas de familiares ou amigos) é muito mais intensa do que no turismo recetor, sendo evidentes as dificuldades em recensear e inquirir este tipo de oferta;
- A carência de informações objetivas para se avaliarem as deslocações por motivos profissionais ou estudantis;
- A grande dificuldade de contabilização das deslocações efetuadas pelos excursionistas internos, não só pela sua eventual frequência, como também pela disparidade de motivações e comportamentos, a par da ausência, em muitos casos, de definições precisas sobre o âmbito do conceito de “ambiente habitual”.

Estes obstáculos à obtenção de informação universal sobre o turismo interno, devidamente seccionada pelas várias formas que pode revestir, prejudicam igualmente a contabilização dos consumos turísticos efetuados pelos residentes ao nível da Conta Satélite do Turismo (OMT, 2001). Contudo, este aspeto não impediu que o volume do consumo turístico interno tenha atingido níveis superiores ao do consumo turístico recetor em muitos países, evidenciando um efeito económico muito forte e justificando em absoluto o investimento na criação de um sistema de informação estatística que possibilite a aferição eficaz da sua amplitude.

Comentadas as dificuldades de medição, importa abordar os usos que se podem associar à informação estatística sobre o turismo doméstico. Assim, segundo Cooper et al. (2001), o objeto da produção existente pode destinar-se não só à avaliação dos efeitos económicos, mas também visar a fundamentação das políticas de marketing, onde a promoção tem uma importância forte, a assistência a políticas de desenvolvimento de áreas específicas e a intera-

ção com as políticas sociais. Numa perspetiva mais ampla, tal como defende Costa (2006), a existência de estatísticas adequadas e fiáveis afigura-se como um requisito importante nas tarefas de planeamento integrado, conferindo um contributo indispensável no processo de diagnóstico estratégico.

Silva (2009) efetuou um levantamento sobre as áreas que carecem de cobertura estatística no plano do turismo interno, tendo identificado as seguintes prioridades, as quais também constam de manuais produzidos pela OMT:

- Avaliação do volume e da distribuição do turismo interno – Número de viagens, visitantes, turistas e excursionistas; Número de chegadas e de dormidas em todos os meios de alojamento (privativos e coletivos); Estadas médias; Desagregação regional dos fluxos.
- Avaliação dos fluxos junto dos empreendimentos turísticos – Número de chegadas; Número de dormidas; Estadas médias; Desagregações por regiões, meses e tipologias/categorias de estabelecimentos.
- Inquéritos junto das famílias – Número de viagens; Taxas de gozo de férias e de fins de semana fora da residência; Motivações para a realização de viagens turísticas; Caracterização do perfil demográfico, social, etário e económico dos visitantes; Gastos em viagens e em férias.
- Avaliação dos impactes económicos – Consumo turístico (calculado através da Conta Satélite do Turismo); Contribuição para o PIB e para o desenvolvimento regional.
- Avaliação dos impactes ambientais, sociais e culturais – Indicadores de intensidade da procura interna face ao ambiente, à influência cultural e a importância social.

Trata-se de um quadro de indicadores de base, os quais pressupõem em muitos casos a realização de inquéritos específicos. No caso dos meios de alojamento coletivo é possível implementar aplicações estatísticas que satisfazem os interesses de quantificação dos fluxos inerentes ao turismo interior

(recetor e interno). Estes últimos dados constituem informação importante de curto prazo para a avaliação do mercado interno, uma vez que estão sujeitos a prazos de disponibilidade relativamente curtos.

Neste contexto, os inquéritos efetuados junto da população, através do recurso a uma amostra estratificada em função de critérios geográficos, demográficos, sociais e económicos, assumem-se como instrumentos adequados para medir a atividade turística interna e as despesas relacionadas. Tal como reconhece a ONU (2008), o tamanho da amostra e a sua composição revelam-se determinantes para a precisão das variáveis que se pretendem conhecer. Assim, esta entidade recomenda a contemplação de dois elementos fulcrais na conceção da amostra a utilizar, ou sejam, a desigualdade na distribuição das práticas turísticas ao longo do território de um país e o elevado grau de heterogeneidade da população em termos do seu comportamento turístico.

Nos inquéritos domiciliários, a variável de base deve ser a viagem, enquanto nas estatísticas respeitantes aos alojamentos turísticos coletivos, o número de dormidas é o indicador preferencial, uma vez que não reflete apenas a visita em si, mas também a duração da estada.

Por outro lado, além do quadro de referência criado pela ONU (2008) e pela OMT (1999, 2001) a propósito da definição do sistema conceptual associado à Conta Satélite do Turismo, importa referir os desenvolvimentos ocorridos no plano da Comissão Europeia. Neste contexto, a Directiva Comunitária sobre Estatísticas do Turismo (95/57/EC)³, devidamente enquadrada pelo Regulamento n.º 692/2011, assume-se como o principal instrumento de intervenção estatística, tendo por objetivo a obtenção de dados comparáveis no espaço económico europeu. As implicações da Directiva, para efeitos de recolha de dados, incidem sobre o lado da oferta e da procura. No primeiro bloco, o principal objetivo reside no encurtamento dos prazos de disponibilização da informação estatística, sobretudo no caso dos indicadores com características sazonais, e na recolha de dados nos estabelecimentos

hoteleiros, parques de campismo, residências turísticas e outros alojamentos coletivos.

Por outro lado, na vertente da procura, os aspetos a abordar recaem sobre o acompanhamento dos movimentos em férias (de longa e curta duração) e das viagens profissionais e de negócios, pretendendo-se com esta abordagem conhecer o volume dos fluxos turísticos, bem como as suas características e perfis. As orientações referem igualmente a necessidade de que a recolha contemple o turismo nacional com desagregação das suas duas componentes – o turismo interno e o turismo emissor.

No contexto atual, a OMT e o EUROSTAT assumem-se como as fontes estatísticas internacionais que permitem acompanhar os fluxos do turismo interno nos vários países, sendo que o primeiro destes organismos concentra a compilação de dados nos meios coletivos de alojamento turístico, possuindo séries individualizadas para as chegadas e para as dormidas. O EUROSTAT também possui informação neste domínio, disponibilizando igualmente dados sobre o turismo interno com base nas viagens realizadas e no número de turistas envolvidos. A desagregação das viagens contempla as variáveis referentes ao sexo, idade, mês de partida, permanência média, organização da viagem, meio de transporte e tipo de alojamento utilizado. Por outro lado, os dados dos turistas possuem o detalhe por sexos e idades, sendo disponibilizados trimestralmente e por ano, à semelhança das viagens turísticas.

7. Conclusões

No desenvolvimento do presente artigo cumpriram-se os objetivos associados à formulação da questão que serviu de referência à sua elaboração.

³ Directiva 95/57/CE do Conselho, de 23 de Novembro de 1995, relativa à recolha de informações estatísticas no sector do turismo e publicada no *Jornal Oficial* n.º L 291 de 06/12/1995 p. 0032 – 0039.

Assim, procedeu-se à sistematização da evolução conceptual associada ao fenómeno turístico, conferindo-se particular destaque à abordagem na perspectiva da uniformização dos conceitos técnicos.

Tratando-se de um ensaio focado no turismo interno, a pesquisa aprofundou a moldura teórico-conceptual associada a esta forma de turismo, tendo delimitado convenientemente o seu âmbito e evidenciado o carácter decisivo do conceito de ambiente habitual de residência para sua definição. Por outro lado, a pesquisa enfatizou as dificuldades subjacentes à medição e consequente monitorização do turismo interno, culminando com a sistematização das áreas que carecem da adequada cobertura estatística para viabilizar a avaliação, em toda a sua extensão, desta forma de turismo.

Referências bibliográficas

- Beni, M. (2004). *Análise estrutural do turismo*. São Paulo: Editora Senac.
- Cooper, C., Fletcher, J., Wanhill, S., Gilbert, D., & Sheperd, R. (2001). *Turismo, princípios e prática*, 2.ª edição. Porto Alegre: Bookman.
- Costa, C. (2006). Tourism Planning, Development and the Territory. In D. Buhalis & C. Costa (Eds.), *Tourism management dynamics: trends, management and tools* (pp. 236-243). Burlington: Butterworth-Heinemann/Elsevier.
- Cunha, L. (2006). *Economia e política do turismo*. Lisboa: Editora Verbo.
- INE - Instituto Nacional de Estatística (s.d.). Acedido em 2 de agosto de 2013, em <http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/5729>
- Middleton, V., & Clarke, J. (2002). *Marketing de turismo: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- OMT - Organização Mundial do Turismo (1980). *Étude sur les effets du tourisme dans l'économie des pays récepteurs et émetteurs*. Madrid.
- OMT - Organização Mundial do Turismo (1994). *Recommendations on tourism statistics 1993*. Madrid.
- OMT - Organização Mundial do Turismo (1999). *Conta Satélite do Turismo (CST) – Quadro Conceptual*. Madrid.
- OMT - Organização Mundial do Turismo (2001). *Tourism Satellite Account (TSA): Recommended Methodological Framework*. Madrid.
- ONU - Organização das Nações Unidas (2008). *International Recommendations for Tourism Statistics 2008*, Department of Economic and Social Affairs Statistics Division. Nova Iorque.
- Quintana, V. (2006). *Ocio y turismo en la sociedad actual – Los viajes, el tiempo libre y el entretenimiento en el mundo globalizado*. Madrid: McGraw – Hill/Interamericana de España.
- Silva, S. (2009). *A visão holística do Turismo Interno e a sua modelação*. Tese de Doutoramento, Universidade de Aveiro.